



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria  
Geral do Estado*



## Coordenadoria de Auditoria Interna

Ana Luiza Cruz

Auditora de Controle Interno

1. CONCEITO DE AUDITORIA INTERNA
2. ATUAÇÃO
3. ESTRUTURA DA COORDENADORIA
4. COMPETÊNCIAS
5. PRINCIPAIS PRODUTOS

# ÓRGÃOS CENTRAIS DE CONTROLE INTERNO

- CGU (2003)

- CGE-CE (2003)



# AUDITORIA INTERNA - CONCEITO

## AUDITORIA INTERNA:

É uma atividade independente e objetiva de **avaliação** e de **consultoria**, desenhada para **adicionar valor e melhorar as operações de uma organização**.

Deve buscar **auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos**, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a **eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos**.



# AUDITORIA INTERNA - ATUAÇÃO

## AVALIAÇÃO:

- **Auditoria de Conformidade ou *Compliance*:** avalia se um dado objeto está em conformidade com as **condições, regras e regulamentos** a ele aplicáveis.
- **Auditoria de Desempenho:** avalia **políticas públicas, programas, ações, atividades, processos, sistemas, projetos, órgãos e entidades**, com o objetivo de aferir o desempenho.

## CONSULTORIA:

- Assessoramento, aconselhamento à alta administração com a finalidade de **agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos**, de forma condizente com os **valores, as estratégias e os objetivos do órgão/entidade** auditado.
- O auditor interno não pode assumir qualquer responsabilidade que seja da administração da Unidade Auditada

# AUDITORIA INTERNA - ATUAÇÃO



\*Inspirado no modelo elaborado pelo *The Institute of Internal Auditors*

# AUDITORIA INTERNA - ESTRUTURA

## **Célula de Auditoria de Regularidade:**

- 1 orientador e 5 auditores de controle interno

## **Célula de Auditoria de Desempenho:**

- 1 orientador e 5 auditores de controle interno

## **Célula de Auditoria de Obras Públicas e Serviços de Engenharia:**

- 1 orientador e 5 auditores de controle interno



# AUDITORIA INTERNA - COMPETÊNCIAS

- Analisar, validar e monitorar o **Plano de Ação** elaborado para **saneamento das fragilidades** ou para a consecução das **oportunidades de melhoria**, decorrentes das **recomendações** e orientações **expedidas** pela própria **coordenadoria**
- **Assessorar** e **dar suporte** às **Assessorias de Controle Interno e Ouvidoria**, relativamente às atribuições da Coordenadoria de Auditoria Interna
- **Acompanhar**, a seu critério, consideradas as variáveis de relevância, materialidade e vulnerabilidade, o **Plano de Ação** elaborado pelo Órgão ou Entidade, para o saneamento das fragilidades ou para a consecução das oportunidades de melhoria **identificadas pelas ações do controle interno setorial**, assim como as identificadas pelo **controle externo**



# AUDITORIA INTERNA - COMPETÊNCIAS

- Realizar atividades de **auditoria de regularidade** (conformidade e financeira)
- Receber e analisar informações sobre o **plano anual** de atividades **de auditoria** e o **relatório anual** de atividades **de auditoria** realizadas por **unidades internas de auditoria** dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual

- Realizar atividades de **auditoria de desempenho**
- **Avaliar** o desempenho das **unidades de auditoria interna** das entidades da **Administração Indireta**

- Realizar atividades de **auditoria de obras públicas e serviços e engenharia**



# AUDITORIA INTERNA - PRODUTOS



## RELATÓRIOS DE AUDITORIA

# Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual

## TRILHAS DE AUDITORIA

# Assessorias de Controle Interno



## PROGRAMAS DE AUDITORIA

# Assessorias de Controle Interno



## CAPACITAÇÕES

# Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual

# Assessorias de Controle Interno



# AUDITORIA INTERNA - PRODUTOS

## MANUAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- Parte I: Fases das Obras Pública (CGE, DAE e SEINFRA)
- Parte II: Serviços de Engenharia (CGE, DAE e SEINFRA)
- Anexo I: Obras de Edificações (CGE, DAE e SEINFRA)
- Anexo II: Obras Rodoviárias (em construção: CGE, DER)
- Anexo III: Obras Hídricas (a construir)





**MUITO OBRIGADA!**

**Ana Luiza Cruz**  
Auditora de Controle Interna  
Coordenadora da Auditoria Interna

Contato: 3101.6611





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria  
Geral do Estado*

